



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8597, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

Cancela débitos prescritos inscritos em Dívida Ativa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Ficam cancelados, por prescrição, débitos inscritos em dívida ativa, na importância de R\$ 462.476,06 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos), conforme Anexo Único que fica sendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único. Os cancelamentos mencionados no “caput” referem-se aos ocorridos no corrente exercício fiscal de 2011.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

ANEXO ÚNICO – DECRETO 8597 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANO	TIPO							TOTAL
	IPTU	ISSQN	ÁGUA	Melhoria	Telefone	Gaveta	Auto de Infração	
1997								0,00
1998								0,00
1999								0,00
2000								0,00
2001			3.811,30			1.349,20		5.160,50
2002								0,00
2003								0,00
2004								0,00
2005								0,00
2006	119.383,50	42.852,67		32.775,96			262.303,43	457.315,56
TOTAL	119.383,50	42.852,67	3.811,30	32.775,96	0,00	1.349,20	262.303,43	462.476,06